

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho de *Campus Campus* Rolante

RESOLUÇÃO № 33, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 29/11/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho do Campus Rolante para o ano de 2020:

Data
14 de fevereiro
03 de abril
05 de junho
07 de agosto
02 de outubro
20 de novembro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges Presidente do Conselho de *Campus*